Resolução nº 271 de 19/5/1969

Concede licença

A Mesa da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara, votou e, eu promulgo a seguinte:-

Resolução

Artigo único:- Fica concedida licença por cinco reuniões ordinárias, ao vereador Gilberto Petzmann, representante da Arena, na forma do Ato Complementar nº 14 de 30/6/1966 e, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 19 de Maio de 1,969

Presidente

1º Secretário

2º Secretário